



**LEI Nº 2.490 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Em 23 / 11 / 2023

Publ. nº 1297

Dispõe sobre a denominação da Rua José Eduardo Monteiro Araújo, no Loteamento Vale das Mangueiras, no bairro do Asfalto Velho, Bacaxá – Saquarema – RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se Rua José Eduardo Monteiro de Araújo, que tem início na esquina com a Rua Leopoldo Amorim e segue por toda extensão (Rua sem saída) no Loteamento Vale das Mangueiras, no bairro do Asfalto Velho, Bacaxá – Saquarema – RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita